

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE TRANSIÇÃO – 03/MAR/2022

DATA E LOCAL: Aos 03 de março de 2022, na Av. Fab, 1129, bairro Santa Rita, CEP 68900-066, Município de Macapá, Estado do Amapá.

PRESEÇA: Encontraram-se presentes os representantes da SEPLAN, o Sr. Tiago Pereira; da agência reguladora, a Sra. Patrícia Brito e Sr. Mauro Magalhães; os representantes da concessionária, os srs. Marcus da Silva e Edisandro Azevedo; os representantes da Caesa, os srs. Luiz Monteiro, Jocimar Mendonça e Romariz Sobrinho.

ORDEM DO DIA: Reuniu-se o comitê de transição com os objetivos principais, porém não únicos, de tratar sobre os temas tarifa e comissão de recebimento de obras.

DELIBERAÇÕES: Iniciada a reunião, a sra. Patrícia manifestou sua insatisfação decorrente da falta de organização do comitê e a necessidade de se eleger um presidente e secretário para melhor condução e organização das atividades a serem realizadas, bem como sugeriu que a próxima reunião ocorra apenas na presença do Sr. Eduardo, cuja ausência foi justificada pelo Sr. Tiago. O Sr. Luiz comentou sobre a importância de melhor organização para que as entregas necessárias ocorram dentro dos prazos.

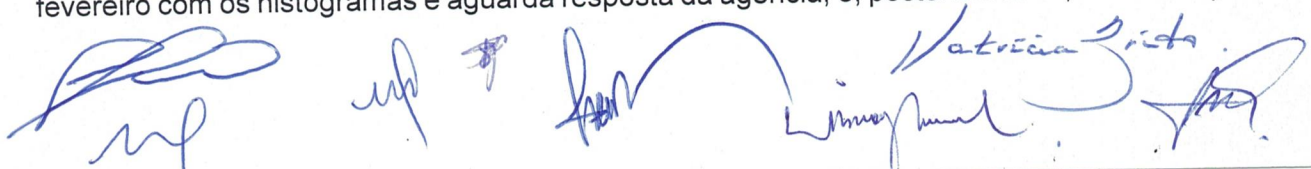
A Sra. Patrícia ressaltou que as atas, cuja elaboração ficou sob responsabilidade da Seplan, conservaram o conteúdo de suas memórias das reuniões e solicitou a exclusão das mesmas no site da concessão. O Sr. Tiago informou e demonstrou que submeteu à aprovação de todos os membros do comitê, inclusive informando que as atas conservariam o conteúdo das memórias, sem que houvesse discordância, sugestões ou contribuições, inclusive da Sra. Patrícia, e que o secretário da Seplan havia autorizado desta forma; A Sra. Patrícia salientou que a decisão de como seria feito foi tomada na última reunião do comitê e solicitou que as atas/memórias das reuniões fossem imediatamente retiradas do site, havendo a concordância dos demais membros do comitê. O Sr. Tiago informou que atenderá à solicitação e removerá as atas publicadas, que serão novamente submetidas à aprovação dos integrantes e posteriormente republicadas.

O Sr. Marcus reforçou (i) a necessidade de se realizar reunião entre a Companhia e a Concessionária para incluir informações operacionais no levantamento de bens reversíveis, já solicitada anteriormente em reunião do comitê; (ii) que ainda não foi passada a lista de responsáveis das unidades da CAESA solicitada em reuniões anteriores; e, (iii) que a CAESA ainda não forneceu todos os arquivos dos projetos executados, elaborados e ainda relação com os projetos que deverão ser digitalizados pela Concessionária. O Sr. Luiz se manifestou informando que irá intervir junto à diretoria para as providências necessárias. O Sr. Marcus solicitou reunião para a entrega dos arquivos e da relação. O Sr. Mauro sugeriu que seja formalizado o pleito junto à CAESA.

O Sr. Edisandro informou que em até 15 dias providenciará mapeamento prévio para planejamento da migração do sistema e que foi contratada uma empresa para realizar cadastramento completo de forma digital, com coordenadas, e que essas informações nortearão também a aquisição de hidrômetros. O Sr. Edisandro questionou o baixo faturamento dos medidos e o Sr. Luiz informou que, desde outubro de 2019, com a finalização do contrato de leitura e entrega de contas, vem ocorrendo redução gradativa do consumo médio dos consumidores hidrometrados. O Sr. Mauro sugeriu a análise dos consumos antes de out/2019, pois as informações são mais confiáveis. O Sr. Luiz sugeriu que a Concessionária realize uma simulação de faturamento paralela com o sistema da CAESA. O Sr. Edisandro informou que a Concessionária, quando da 1ª leitura, irá desconsiderar os volumes anteriores e que não haverá prejuízo para os clientes.

A Sra. Patrícia questionou se a Concessionária analisou a questão da cota mínima e tarifa mínima dos consumidores medidos. O Sr. Edisandro citou o questionamento número 171 referente ao processo licitatório da concessão, cujo conteúdo e resposta encontram-se publicados no portal desta licitação e que define como correto o entendimento de que, independentemente do valor do consumo até 10 m³, o cliente será faturado pelo valor correspondente a 10 m³.

A Sra. Patrícia questionou se a CAESA respondeu o ofício encaminhado pela ARSAP solicitando a simulação do faturamento com base na tarifa resultante do leilão, publicada em dezembro de 2021. O Sr. Luiz informou que a Companhia já respondeu o ofício no início de fevereiro com os histogramas e aguarda resposta da agência, e, posteriormente, informou que

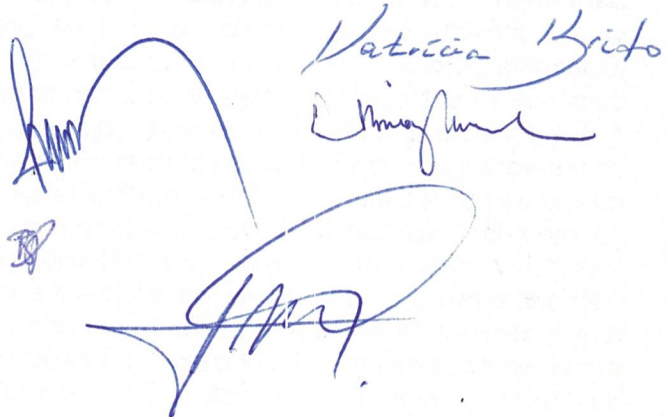
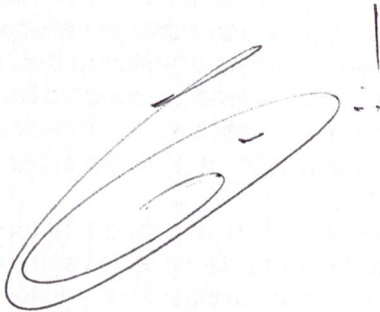


a resposta será encaminhada no dia de hoje. O Sr. Edisandro informou que a Concessionária formalizará a solicitação de aplicação do reajuste tarifário, com a retroatividade. A Sra. Patrícia questionou se a SEPLAN respondeu o ofício da ARSAP que solicitou a memória de cálculo do reajuste tarifário previsto no edital. O Sr. Tiago informou que a resposta já foi encaminhada no início de fevereiro.

O Sr. Marcus solicitou que seja definida uma comissão de recebimento das obras (ou acompanhamento, conforme sugestão da Sra. Patrícia) que estão sob a responsabilidade do Estado. O Sr. Mauro ressaltou que o prazo para conclusão é de 2 anos.

No final da reunião, a Sra. Patrícia lembrou que a próxima entrega do levantamento de bens reversíveis deverá acontecer até o dia 12/03 e o Sr. Marcus informou que será incluído o levantamento dos equipamentos de laboratório.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, considerou-se encerrada a reunião.



Patrícia Brito
Edisandro